

Governo lança medidas para aumentar competitividade das exportações

Veja as novas regras:

Devolução créditos tributários federais por exportações

- _ Devolução de 50% dos créditos de PIS/Pasep, Cofins e IPI acumulados na exportação em até 30 dias após a solicitação.
- _ Condições de acesso:
- _ Exportações correspondem a no mínimo 30% do faturamento nos últimos dois anos;
- _ Empresa seja exportadora há pelo menos 4 anos.
- _ Tributação pelo lucro real e adoção da nota fiscal eletrônica
- _ Histórico de pedidos de ressarcimento indeferidos não superior a 15% do total solicitado nos últimos dois anos.

EXIM Brasil

- _ Agência especializada em comércio exterior para dar maior celeridade e efetividade ao apoio às operações de exportação (pós embarque);
 - _ Subsidiária integral do BNDES;
 - _ A FINAME será transformada em EXIM Brasil;
- As atuais operações FINAME não relacionadas a comércio exterior serão repassadas ao BNDES;
- _ As operações de comércio exterior do BNDES serão repassadas ao EXIM Brasil;
 - _ A linha FINAME continuará operando normalmente sob o BNDES.

FGCE

- _ Criação do Fundo Garantidor de Comércio Exterior (FGCE).
- _ Permitirá maior agilidade nas garantias prestadas.
- _ Cobertura de riscos comerciais.
- _ Remuneração em função dos riscos assumidos.
- _ Inicialmente terá R\$ 2 bi.
- _ A administração de risco será feita pelo BNDES e poderá ser transferida para a EBS.
- _ O seguro de exportação no sistema atual (SBCE/FGCE) continuará funcionando.

Drawback

- _ Implementação do drawback isenção no mercado interno, no qual a exportação realizada no período anterior dá direito à aquisição de insumos nacionais com alíquota zero de impostos no período corrente.
- _ Atualmente, para o mercado interno, já existe o drawback suspensão, no qual a empresa precisa provar que o insumo adquirido foi posteriormente incorporado a um produto exportado. Para insumos importados já existe o drawback suspensão e o drawback isenção.
- _ O drawback isenção é uma opção adicional para insumos nacionais, mais adequadas à produção em série e em setores onde o controle dos insumos é mais complexo e custoso.

Compras governamentais

- _ Autorizar a União a conceder margem de preferência a bens e serviços nacionais em suas compras governamentais.
- _ O preço do produto nacional não poderá exceder a 25% o preço do similar importado.
- _ Margem por produtos ou por atividade serão fixados por regulamento.
- _ Margens deverão ser justificadas com base em cálculo de impacto das compras governamentais sobre emprego, renda, arrecadação e desenvolvimento tecnológico.
- _ Produtos e serviços deverão garantir conteúdo nacional mínimo.
- _ Poderá ser dada preferência para produtos desenvolvidos com tecnologia nacional.

Exclusão da receita de exportações para enquadramento no SIMPLES

- _ Excluir receita de exportações do faturamento total para efeito de cálculo do enquadramento no Simples.
- _ Atualmente as micro e pequenas empresas respondem por 1,2% do valor exportado e 48,3% do número de empresas exportadoras
- _ A isenção será igual ao limite estabelecido para faturamento no mercado interno, isto é, R\$ 2,4 milhões por ano.

Eliminação do redutor do imposto de importação sobre autopeças

- _ Eliminação em seis meses do redutor de 40% do imposto de importação sobre autopeças.
- _ As importações de autopeças vem crescendo rapidamente e o setor passou de superavitário para deficitário. O déficit em 2009 foi de US\$ 2,5 bi.
- _ O redutor foi implementado há 10 anos, em um contexto diferente do atual.

Modernização do Sistema Público de Garantias:

FGIE e EBS

- _ O governo conta atualmente com diversos fundos garantidores que não podem se alavancar nem contratar resseguro para suas operações.
- _ O governo irá reorganizar estes fundos:
- _ Criação de um novo fundo, o fundo garantidor de infra-estrutura (FGIE), unificando a atuação dos fundos naval, de energia e de PPPs.
- _ Criação de Empresa Brasileira de Seguros (EBS) para administração de risco dos fundos garantidores nos quais a União é cotista, e para concessão de seguros não cobertos pelo mercado (exportação de longo prazo; financiamento habitacional para baixa renda e capital de giro para MPMEs).
- _ A EBS não concorrerá com o mercado - a concessão de seguro garantia ocorrerá somente em consórcio com o setor privado.
- _ Até que todo o sistema esteja operacional, os fundos atuais continuarão funcionando normalmente.

Redução do custo do financiamento à exportação de bens de consumo (linha de R\$ 7 bi)

- _ Equalização de taxa de juro em financiamento pré-embarque, no Programa de Sustentação do Investimento (PSI).
- _ Valor do financiamento: até R\$ 7 bilhões.
- _ Taxa para o tomador: 7% aa até 30 de junho e 8% até 31 de dezembro.
- _ Prazo do financiamento: 36 meses.
- _ Prazo para contratação: até 31 de dezembro de 2010.
- _ Podem contratar empresas de qualquer porte